



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1055/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova através de parcerias, um programa municipal de reaproveitamento de alimentos a partir de doações de supermercados, restaurantes, lanchonetes, padarias e feiras destinando os mesmos para entidades assistenciais locais e municípios em situação de vulnerabilidade social.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de novembro de 2018.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que jogar no lixo alimentos possíveis de serem consumidos é um dos maiores desafios de todo o mundo. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são perdidos no mundo a cada ano, cerca de 30% do total produzido. No Brasil, o descarte é de 41 mil toneladas de alimentos, o que o coloca entre os 10 principais países que mais desperdiçam comida.

Considerando que todos os dias em nosso Município são jogados no lixo por supermercados, restaurantes, lanchonetes, padarias e feiras alimentos como frutas, verduras, legumes, entre tantos outros pelo fato de não terem mais valor comercial, mas que poderiam ser a refeição de muitas pessoas.

Considerando que nesse sentido o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade e Centro Universitário de Votuporanga, poderiam estabelecer parcerias com estabelecimentos locais objetivando formar uma rede de combate à fome, ao desperdício e à má distribuição de alimentos, por meio da coleta e da distribuição desses às entidades assistenciais cadastradas ou mesmo, a municípios que estão em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que através desse programa também poderiam ser ministrados nas entidades palestras onde seriam levadas informações e educação sobre alimentação saudável e o uso correto dos alimentos doados para o combate à fome.

Considerando que às empresas doadoras poderia ser realizado um trabalho permanente de sensibilização, através de visitas mensais e agradecimento documentado em carta, demonstrando por meio de fotos e vídeos como está sendo utilizado aquele alimento doado por elas, com depoimento das instituições e municípios beneficiados.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova através de parcerias, um programa municipal de reaproveitamento de alimentos, fato que certamente será de grande valia para combater a insegurança alimentar em nosso Município.

**Dar ciência desta propositura ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/VOTUPORANGA.**





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

